



Chevrolet

ONIX

FIND **NEW** ROADS™

ica: Na seção de Informações manual, encontram-se as garantias de máxima satisfação e perguntas relacionadas à ou Oficina Autorizada

entrega de um veículo novo, explicará:

onsabilidade do Garantia limitada do e Termos da garantia. preventiva.

dos comandos, dos dos acessórios do veículo.

s direitos, é necessário ionária vendedora tamente a nota fiscal de umento que concede recida pela General Motors

ito correto do Quadro de ue pode ser encontrado manual. Certifique-se de onária vendedora assine, a tabela para conceder os oncessionária ou a Oficina rolet.

A data da entrega do veículo ao proprietário, como preenchido na tabela de identificação, é a data de início da garantia e prevalece sobre qualquer outra data.

Mensagem importante aos proprietários

Para poder usufruir a garantia oferecida pela General Motors do Brasil Ltda. para o veículo, o proprietário deverá observar com atenção as instruções aqui indicadas, relativas à manutenção do veículo.

Durante a vigência desta garantia, as revisões de manutenção preventiva previstas no Plano de Manutenção Preventiva contido neste Manual do Proprietário deverão, obrigatoriamente, ser executadas em uma Concessionária Chevrolet ou Oficina Autorizada Chevrolet.

Visão geral da cobertura da garantia

Não existem quaisquer garantias com relação ao veículo adquirido, expressas ou inferidas, declaradas pela Concessionária na condição de vendedora e prestadora de serviços, ou pela General Motors do Brasil Ltda., na condição de fabricante ou

importadora, a não ser aquelas contra defeitos de material ou de manufatura estabelecidas no presente Termo de Garantia. Toda e qualquer reclamação do comprador quanto a falhas, defeitos e omissões verificadas no veículo, durante a vigência desta garantia, somente será atendida mediante a apresentação da nota fiscal respectiva emitida pela Rede de Concessionárias Chevrolet, junto com o Manual do Proprietário preenchido corretamente, sendo estes os únicos documentos competentes para assegurar o atendimento, com exclusão de qualquer outro.

A General Motors do Brasil Ltda., garante que cada veículo novo de sua fabricação ou importação e entregue ao primeiro comprador por uma Concessionária Chevrolet, incluindo todo o equipamento e acessórios nele instalados na fábrica - é isento de defeitos de material ou de manufatura, em condições normais de uso, transferindo-se automaticamente todos os direitos cobertos por esta garantia, no caso de o veículo vir a ser revendido, ao(s) proprietário(s) subsequente(s), até o término do prazo previsto neste termo.

A obrigação da General Motors do Brasil Ltda. limita-se ao consento ou substituição de quaisquer peças que, dentro do período normal da Garantia a que aludem estes Termos, conforme a discriminação observada no tópico abaixo, sejam devolvidas a uma Concessionária ou uma Oficina Autorizada Chevrolet, em seu estabelecimento comercial, e cujo a inspeção revele satisfatoriamente a existência do defeito reclamado. O consento ou substituição das peças defeituosas, de acordo com esta Garantia, será feito pela Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, sem débito das peças e mão-de-obra por ela empregadas.

A presente garantia inclui as garantias legais e a garantia contratual, e é concedida nas seguintes situações:

A. 36 meses ao comprador, se pessoa física ou jurídica, que use o veículo como destinatário final, à exceção daqueles que usem o veículo para serviços de transporte remunerado de pessoas ou bens; e

B. 36 meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiramente, ao comprador, pessoa jurídica, que use o veículo para seu próprio negócio ou produção, ou ao

Informações sobre a garantia 103

comprador, pessoa física, que use o veículo em serviços de transporte remunerados de pessoas ou bens.

Esta garantia substitui definitivamente quaisquer outras garantias, expressas ou inferidas, incluindo quaisquer garantias implícitas quanto à comercialização ou à adequação do veículo para um fim específico, e quaisquer outras obrigações ou responsabilidade por parte do fabricante.

A General Motors do Brasil Ltda. reserva-se o direito de modificar as especificações ou de introduzir melhorias nos veículos, a qualquer momento, sem incorrer na obrigação de executar os mesmos procedimentos para veículos vendidos anteriormente.

Os termos desta garantia não se aplicam nos seguintes casos:

- A um veículo Chevrolet submetido a uso incorreto, negligência ou acidente;
- A veículo reparado ou modificado fora da Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, de modo que, no julgamento do fabricante, tenha seu desempenho e sua segurança afetados negativamente;

Condições Gerais

não assumindo nenhuma outra responsabilidade além daquelas expressas neste manual.

8 - Veículo com tecnologia OnStar ativada

As solicitações de serviços descritas neste manual podem ser solicitados através do OnStar, pois as mesmas serão devidamente direcionadas ao Chevrolet Road Service.

indos da instalação de
essórios não

transformados e/ou
ados.

solicitados diretamente
rio e/ou usuário
am a prévia
o Chevrolet Road

ão dos benefícios
este programa, pelo
ou usuário autorizado,
o direito de pleitear seu
a qualquer título ou
ndimentos alternativos
spécie.

eserva-se o direito de,
mento, sem aviso e/ou
prévia, modificar,
lar e/ou substituir os
efícios aqui
o todo ou em parte,
os técnicos ou
em incorrer em
onsabilidade ou
a rede autorizada,
quiente ou terceiros,

Quadro de Controle das Revisões

Instruções para uso A Concessionária deverá carimbar e assinar o quadro correspondente a cada revisão que efetuar, indicando a quilometragem, o nº da Ordem de Serviço e a data em que o serviço foi executado. Caso o veículo pertença ao programa exclusivo para frotas e/ou locadoras de veículos, consulte o livreto "Guia de Revisões Específico para Frotas". Para maiores informações, entre em contato com uma concessionária Chevrolet.	Revisão de Entrega Data: / / Carimbo Concessionária N.º HAMBURG-RS F. 3594-2211	1ª Revisão Especial aos 10.000 km Data: 18/04/2024 Carimbo Concessionária SINOSCAR SA PS-1-35 778807-0083
2ª Revisão aos 20.000 km Data: / / Carimbo Concessionária	3ª Revisão aos 30.000 km Data: / / Carimbo Concessionária	4ª Revisão aos 40.000 km Data: / / Carimbo Concessionária
5ª Revisão aos 50.000 km Data: / / Carimbo Concessionária	6ª Revisão aos 60.000 km Data: / / Carimbo Concessionária	7ª Revisão aos 70.000 km Data: / / Carimbo Concessionária

das Trocas de Óleo do Motor

Óleo aos 90.000 km

Data: / /

Carimbo Concessionária

O. S.: km:

Óleo aos 120.000 km

Data: / /

Carimbo Concessionária

O. S.: km:

Óleo aos 150.000 km

Data: / /

Carimbo Concessionária

O. S.: km:

Troca de Óleo aos 100.000 km

Data: / /

Carimbo Concessionária

O. S.: km:

Troca de Óleo aos 130.000 km

Data: / /

Carimbo Concessionária

O. S.: km:

Troca de Óleo aos 160.000 km

Data: / /

Carimbo Concessionária

O. S.: km:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Chassi: 9BCE48A0PG189724 Data da venda: 29/09/2023

VALIDADE DE GARANTIA DE

Primeiro Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA

NOME DO 1º PROPRIETÁRIO

CGC: 93235968000188 Cliente: 126047

NOME DO 2º PROPRIETÁRIO

SAO PEDRO DA SERRA RS

NOME DO 3º PROPRIETÁRIO

Cep.: 95758000 FONE: 51 36451050

FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO

Destinatário final

Comercial

VELOCÍMETRO SUBSTITUÍDO EM

COM

KM

Carimbo da Concessionária

CONCESSIONÁRIA VENDEDORA

SINOSCAR S/A.

ENDEREÇO

Av. Pedro Adams Filho, 3790

Cidade

93320-004

Novo Hamburgo

INSCR. EST. RS

CNPJ

TELEFONE 91.688.234/0001-29

NOTA FISCAL 086/09/0465

DATA

3594.2711

ASSINATURA